



A - INOVADORA
FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA

Bens e Serviços, Assessoria Especializada, Lda.

Constituída nos termos do Decreto Lei 29.868 de 1 de Setembro de 1939

Abrangemos todo o País



Declaração de Implementação do Sistema de Segurança Alimentar HACCP

A-Inovadora, Fiscalização Preventiva de Bens e Serviços, Assessoria Especializada, Lda. vem por este meio comprovar a celebração do contrato de prestação de serviços para colaborar na implementação do **Sistema de Segurança Alimentar HACCP, Hazard Analysis and Critical Control Points, ou seja, APPCC, Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo, previsto pelos Regulamentos CE 178/2002; 1829/003; 1830/2003; 852/2004; 853/2004; 854/2004**, na empresa **JFC SeaFood – Prod. Cong. Soc. Unip., Lda**, sito na Rua 25 de Abril, n.º 139 – Tocadelos – Lousa.

Este sistema tem por objectivo reforçar a protecção da saúde pública e dar maior garantia e confiança aos consumidores, estabelecendo normas rigorosas de higiene e funcionamento das empresas do sector alimentar.

O sistema HACCP pretende dar garantias ao consumidor sobre a Segurança do Produto, desde a sua produção até que o mesmo seja colocado ao dispor do consumidor final, identificando todas as fases da actividade em causa, por forma a velar pela criação, aplicação, actualização e cumprimento de procedimentos de segurança adequados.

Este comprovativo diz respeito ao período compreendido entre **Março de 2015 a Fevereiro de 2016**, devendo ser renovado anualmente, de forma a garantir a continuidade do sistema.

A-Inovadora

Fiscalização Preventiva de Bens e Serviços, Assessoria Especializada, Lda

Mod.049.0